



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Darlison da Silva Gomes, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Edcarlos de Souza Azevedo, Rosivaldo da Costa Junior, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Antônio Junior de Souza Leite, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Miguel Ângelo de Oliveira Canto e Mônica Franco dos Anjos. Ausentes os vereadores: Antônio Picanço Cardoso Júnior e Manoel Lucivaldo Siqueira. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente baseado no artigo 211 e seus parágrafos do Regimento Interno, convidou o Secretário Municipal de Planejamento Sr. Dr. João Bosco de Almeida para tomar assento a Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura do requerimento do vereador Miguel Canto que originou a convocação do referido secretário e do ofício. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao vereador Miguel Canto, autor do requerimento. Com a palavra o vereador Miguel Canto, primeiramente agradeceu o Secretário Bosco Almeida, por ter atendido a convocação desta Casa de Leis, o que mostra a responsabilidade com a gestão pública e com a população. Continuando o nobre vereador solicitou que o referido secretário esclarecesse sobre as implicações da enfiteuse e seus impactos sobre a comunidade. A seguir o Sr. Presidente facultou a palavra ao Secretário de Planejamento Sr. Bosco Almeida, que após saudar os presentes fez uma ampla explanação sobre a definição da Enfiteuse, acrescentando que é um instrumento do direito real que



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

concede ao enfiteuta o domínio útil sobre um imóvel, enquanto o senhorio direto mantém o domínio. Disse ainda que o Código Civil de 1916 regulava a enfiteuse nos artigos 674 a 694, onde a enfiteuta possuía o domínio útil e podia transferi-lo mediante pagamento do laudêmio ao senhorio direto. Disse ainda que o código civil de 2002 extinguiu a enfiteuse para novas constituições, que foi substituído pelo Direito Real de Superfície. Disse ainda que o parágrafo Único do artigo 45 da Lei nº 2 de 30 de março de 1948, estipula alíquota em 5%. Sendo que atualmente, a cobrança do laudêmio no município gera entraves administrativos e financeiros, resultando em processos paralisados e insegurança jurídica para os proprietários de imóveis. Acrescentou o Secretário Bosco dizendo que o prefeito municipal já encaminhou a este Poder um projeto de lei dessa natureza, o que vai facilitar a regularização fundiária, como também a maior acessibilidade para a transferência de imóveis urbanos e estimulo ao mercado imobiliário local. Lembrou o Secretário que esteve participando de uma reunião com o gerente da caixa economia, estavam presentes os vereadores Tonino Picanço e Rosivaldo Junior, onde discutiram amplamente sobre a taxa do laudêmio, por esta razão que o prefeito municipal encaminhou a este Parlamento o referido projeto de lei reduzindo a taxa do laudêmio, de 5% para 2%, o que vai facilitar o proprietário do imóvel conseguir um financiamento junto a agencia da caixa economia. A seguir o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores com a palavra a vereadora Keké Batista, inicialmente agradeceu o secretário Bosco Almeida, por ter atendido a convocação desta Casa. Continuando a nobre vereadora disse ser de grande relevância o esclarecimento do secretário de planejamento sobre o laudêmio, como também o prefeito encaminhar a este Poder um projeto de lei reduzindo a taxa do laudêmio, o que vai facilitar o cidadão oriximinaense obter financiamento junto a caixa econômica, até porque conhece uma pessoa que está há mais de dois anos esperando um financiamento de imóvel. Portanto se faz necessário que esta Casa aprove o referido projeto de lei o mais rápido possível. O vereador Miguel Canto disse que com a redução dessa taxa do laudêmio o município vai uma perda financeira, mas vai ganhar por outro lado vai arrecadar muito mais. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, inicialmente agradeceu o secretário Bosco Almeida, por ter atendido a solicitação desta Casa. Continuando o vereador Arnaldo disse que a questão tributária do nosso município é complexa, ou seja, o cidadão levar até dois anos para conseguir pagar um determinado imposto. Portanto se faz



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

necessário que esta Casa aprove o mais rápido possível o projeto de lei que versa sobre a redução da taxa do laudêmio, que vai beneficiar os nossos municípios. Disse ainda que se ouve inúmeras reclamações das pessoas em relação a cobrança do IPTU, onde um imóvel deteriorado aproximadamente no valor de dez mil reais, é calculado um imposto no valor de sessenta mil reais, o que considera um absurdo. Portanto se faz necessário que seja revisto essa questão junto ao setor tributário do nosso município. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra ao secretário Bosco Almeida, para fazer suas considerações finais. Com a palavra o Sr. Bosco Almeida, agradeceu a oportunidade de estar neste Parlamento esclarecendo sobre um imposto, que vai trazer benefícios a população oriximinaense em todos os aspectos. Disse ainda que será protocolado neste Poder um projeto de lei que altera a estrutura administrativa do município, o que será de grande relevância. Finalizou agradecendo a todos os vereadores a oportunidade e se colocou à disposição para qualquer informação. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário de planejamento Sr. Bosco Almeida, que veio esclarecer sobre a enfiteuse e o laudêmio, inclusive se encontra em tramitação neste Poder, um projeto de lei reduzindo a taxa do laudêmio, o que será de grande relevância para a nossa população. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quarta-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário